



Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

Oláh.

DÉBORA CAETANO OLÁH
 Aux. Juramentada

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº.22.765.

EM: 21 DE JUNHO DE 2011.

IMÓVEL: Lote de terras sob nº.11 (onze), da Quadra nº.06 (seis), com a área de 360,00 metros quadrados, da planta do LOTEAMENTO JARDIM MIRIAM MARIA, Distrito de Vila Reis, neste Município e Comarca, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: 12,00 metros com frente para a Rua 06; 30,00 metros de extensão com o Lote 10; 30,00 metros de extensão com o Lote 12; e, finalmente 12,00 metros de largura aos fundos com o Lote 08.

PROPRIETÁRIA: COLETUDO COLETORA DE LIXOS E ENTULHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede, foro e administração nesta cidade, inscrita no CNPJ. nº.77.658.664/0001-77.

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº.1.957, Livro 02, deste Ofício. Dou fé. O Oficial.

R.01/22.765 — PRENOTAÇÃO Nº.55.366 EM 31.05.2011.
TRANSMISSÃO DE BENS POR EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:
 Conforme Escritura Pública, lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, às fls.229/237, Livro 436-E, em 21.01.2011, a **COLETUDO COLETORA DE LIXOS E ENTULHOS LTDA**, já qualificada; teve suas atividades encerradas, tendo sido o seu capital social distribuídos entre os sócios, sendo que o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer exclusivamente ao sócio **CARLOS HUMBERTO DA SILVA**, brasileiro, empresário e advogado, divorciado, portador da CI. RG. nº.1.066.543-SSP/PR, inscrito no CPF. nº.011.107.489-49, residente e domiciliado nesta cidade, avaliado o imóvel em R\$.2.000,00 (dois mil reais), em
 Segue no verso...

CNM 085209.2.0022765-50

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX8D 7VLJH RBFDR 5658A



Continuação do anverso...

comum com demais imóveis. Isento ITBI, nos termos do Artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da Constituição Federal; Isento do FUNREJUS, conforme Lei 12.604/99, art.3º.item 17, letra b. Consta na Escritura: Certidão Negativa de Feitos Ajuizados, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, aos 12.01.2011; Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e as de terceiros nº.002812011-14022010, aos 11.01.2011 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aos 29.10.2010, ambas expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, todas em nome da transmitente. Emitida a DOI. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé. Apucarana, 21 de junho de 2011. Custas: 1.260,00 VRC=R\$.177,66. Claudio A.C. Neme, O Oficial:-

Oláh DÉBORA CAETANO OLÁH
Aux. Juramentada

CNM 085209.2.0022765-50

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 23 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JX8D 7VLJH RBFDR 5658A